*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.184 , de 11 de julho de 1973.-

Considera de Utilidade Pública - área de terra do bairro Vila Nova, nesta cidade. -

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública uma área de terra existente no bairro Vila Nova, a - qual compreende os lotes 21 - 22 - 72 - 73 - 20 - 71 - 24 - 75 e - 23, perfazendo um total de 3.750m2, dando frente para a Rua Arthur-Oscar e fundos para a Rua Major José Bento e Rêde Ferroviária Federal e lados com quem de direito, para nela ser construido um Grupo-Escolar nos moldes da reforma de ensino. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de julho de 1.973. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO